



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº MI/2026, 05 de agosto de 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação do Centro Municipal de Eventos de Pentecoste e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção e implantação do Centro Municipal de Eventos de Pentecoste e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro Municipal de Eventos representa um investimento estratégico para o desenvolvimento de Pentecoste. Nosso município possui uma população participativa, associações comunitárias atuantes, instituições de ensino, grupos culturais e religiosos, empreendedores, agricultores, artesãos, comerciantes e diversas entidades que promovem atividades importantes, mas que nem sempre dispõem de um espaço com estrutura adequada para realizá-las.

Pentecoste precisa de um equipamento público capaz de acolher sua população e, ao mesmo tempo, abrir as portas do município para receber eventos regionais e estaduais. A ausência de um local próprio e estruturado limita a realização de feiras, congressos, festivais, cursos, exposições, apresentações culturais, formaturas, encontros comunitários e outras iniciativas que poderiam contribuir diretamente para o crescimento da cidade.

O Centro Municipal de Eventos não será apenas um espaço físico para grandes celebrações. Ele será um instrumento de desenvolvimento social, cultural e econômico. Sua implantação permitirá fortalecer a cultura, incentivar o empreendedorismo, divulgar a produção local, promover capacitações, apoiar as associações e criar novas oportunidades para os jovens, trabalhadores, comerciantes e produtores do município.

A realização de eventos também movimenta toda uma cadeia econômica. Cada atividade realizada poderá beneficiar restaurantes, lanchonetes, pousadas, transportes, comércio, artesãos, vendedores, profissionais de decoração, fotografia, sonorização, iluminação e diversos prestadores de serviços. Isso significa circulação de renda, fortalecimento dos pequenos negócios e geração de oportunidades de trabalho para a população.

O equipamento contribuirá, ainda, para valorizar as potencialidades de Pentecoste e fortalecer o turismo de eventos. Com uma estrutura moderna e bem localizada, o município poderá receber feiras regionais, encontros institucionais, congressos, festivais e atividades que atraíam visitantes de outras cidades, promovendo Pentecoste e aquecendo a economia local.

Também é fundamental garantir que esse espaço seja totalmente acessível. Pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida devem encontrar condições adequadas de acesso, circulação, permanência e participação, fazendo do Centro de Eventos um ambiente verdadeiramente público e inclusivo.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A implantação desse equipamento poderá atender tanto a sede quanto as comunidades rurais, permitindo a realização de eventos que integrem todo o município e valorizem a cultura, os talentos, a produção e a identidade do povo pentecostense.

Sabemos que uma obra dessa dimensão exige planejamento e recursos. Por essa razão, a proposta também prevê a busca por emendas parlamentares, convênios e parcerias com os governos Estadual e Federal, além de outras instituições. O objetivo é transformar essa necessidade em um projeto viável, planejado e capaz de deixar um legado permanente para Pentecoste.

Diante de sua relevância social, cultural e econômica, solicitamos o apoio dos demais vereadores para a aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os estudos necessários e adotadas as providências para a construção e implantação do Centro Municipal de Eventos de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 05 de agosto de 2026

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador